

RESPOSTA RÁPIDA 95/2013 complementação

SOLICITANTE	Juiz solicitante: Emerson de Oliveira Corrêa Comarca: Candeias/MG
NÚMERO DO PROCESSO	0120.13.000862-2
DATA	05/06/2013
TEMA	Bolsa de colostomia Convatec
SOLICITAÇÃO	<p>Processo: Requerente: V.G.C. Requeridos: Município de Candeias Distribuição: 22/05/2013 Medicamento solicitado: Bolsa de colostomia Convatec Juiz solicitante: Emerson de Oliveira Corrêa Comarca: Candeias/MG</p> <p><u>V.G.C.</u>, portadora de câncer, faz acompanhamento oncológico e, por isso, necessita fazer uso contínuo de bolsa de colostomia “Convatec”, que é adequada a forma do estoma da autora, visto que outros materiais queimam a pele e podem causar infecções.</p> <p>Diante do sofrimento psicológico e físico pelo qual vem passando e que o Sistema Único de Saúde juntamente com o município que se negam a fornecer o tratamento pretendido, propôs Ação de Obrigação de Fazer c.c Pedido de Antecipação de Tutela em desfavor do Município de Candeias/MG, com a finalidade de receber 30 (trinta) bolsas de colostomia Convatec, por mês.</p> <p>Complementação das informações sobre o caso, fornecidas em 07/06/2013</p> <p>Agradeço o parecer enviado, porém gostaria de esclarecer que a paciente V.G.C. já recebe do município as bolsas de colostomia. O que ocorre é que o seu pedido é para que o fornecimento seja, especificadamente, de bolsas CONVATEC, não aceitando outra marca.</p> <p>Aguardo parecer.</p>

Após a complementação das informações, ficou mais claro que a pergunta a ser respondida é se há diferenças entre as bolsas distribuídas pelo SUS e aquelas da marca CONVATEC – que, por ter valor unitário maior talvez não seja disponibilizada pelo SUS.

Passaremos a uma explanação rápida sobre os diferentes tipos de bolsas disponíveis no mercado e as características de cada uma:

- **Quanto à possibilidade de drenagem**

As bolsas **drenáveis** se apresentam com uma abertura na extremidade inferior por onde são esvaziadas, periodicamente, e costumam ter maior durabilidade. Uma de suas vantagens é que reduzem as lesões na pele do abdômen. Para os ostomizados, quanto menor o número de trocas de suas bolsas coletoras, menor serão os danos a sua pele. Os constantes descolamentos das barreiras podem contribuir para o aparecimento de lesões na região em torno do estoma.

As bolsas **não drenáveis** são fechadas, isto é, a extremidade inferior não se abre e elas não podem ser esvaziadas. Elas devem ser trocadas quando estiverem com um 1/3 de sua capacidade preenchida ou quando for necessário.

- **Quanto ao número de peças**

As bolsas de **uma peça** são as mais utilizadas e costumam ter um preço mais acessível do que as de duas peças. Por essa razão são as mais distribuídas pelo SUS, no Brasil. Elas duram em média, em condições normais, cerca de 3 dias.

As bolsas de **duas peças** ou **equipamento de 2 peças para ostomia**, têm coletor plástico em separado que se encaixa na placa colada no abdômen. Geralmente, esses modelos são mais caros e duram um pouco mais do que os demais.

Essa disposição facilita as lavagens internas da bolsa, que podem ser feitas com ela fora do corpo. Além disso, esse tipo de bolsa fornece uma proteção adicional para os estomas, porque os conserva dentro do estojo que se cria com a junção da placa e a bolsa.

Texto original Publicado no site PORTAL OSTOMIZADOS

em http://www.ostomizados.com/bolsas_coletoras/tipos1.html#ixzz2VcbSdP7V . Acesso em 08/06/2013.

Considerações finais dos revisores

Os diversos modelos de bolsas de colostomia têm atendido a inúmeros paciente há anos. Naturalmente, a indústria procura o produto “ideal” para oferecer no mercado, modificando desenhos e materiais para torna-lo mais útil. Embora esse produto ideal não exista, algumas modificações no designe do mesmo sugerem benefícios, pelo menos teóricos.

Considerando as duas características físicas descritas acima, as bolsas de colostomia, idealmente deveriam ser drenáveis e em duas peças – para evitar as trocas constantes da placa que fica colada ao abdome do paciente. O menor número de trocas minimiza os riscos de irritação da pele periestoma. Os fabricantes Convatec e Coloplast oferecem bolsas com essas características.

Vale lembrar que os cuidados de **higiene** são indispensáveis para diminuir a possibilidade de irritação da pele. Outro aspecto a ser considerado é que qualquer produto pode provocar **reação alérgica**, independente das características anatômicas das bolsas e, nesse caso, a troca para outro fabricante seria necessário. Finalmente, se a bolsa é drenável, sua vida útil é maior, não havendo necessidade de 30 unidades mês conforme solicitado. A “vantagem” desses produtos é justamente a possibilidade de menor número de trocas. É razoável, segundo o próprio fabricante, que as trocas ocorram entre 5 a 7 dias, portanto, **seis bolsas** seriam suficientes para todo o mês.

Não conseguimos informações, em sites de licitação, sobre os fornecedores de bolsas de colostomia adquiridos pelo SUS.

Convatec® é uma das marcas comerciais disponíveis de bolsa de colostomia. Segundo o fabricante, são diversos modelos e tamanhos de bolsas.

Recomendação:

- Considerando as características descritas acima, **as bolsas de colostomia, idealmente deveriam ser drenáveis e em duas peças – para evitar as trocas constantes da placa que fica colada ao abdome do paciente, independente do fabricante. O menor número de trocas minimiza os riscos de irritação da pele periestoma;**
- O cuidado com a ostomia e o manejo com as bolsas são fundamentais para diminuir as complicações, qualquer que seja a bolsa;
- Se a bolsa é drenável, segundo o próprio fabricante, as trocas ocorrem entre 5 a 7 dias, portanto, **seis bolsas** seriam suficientes para todo o mês.

Avaliação da tecnologia solicitada

A BOLSA DE COLOSTOMIA destina-se a utilização temporária ou permanente por indivíduos ostomizados para a coleta do bolo fecal dos diferentes segmentos do intestino através do estoma para um posterior descarte.

Especificações e Características Técnicas:

- A BOLSA DE COLOSTOMIA é composta por um saco de polietileno transparente, atóxico, resistente. Possui uma fita dupla face atóxica, com aderência suave para ser fixada ao redor do ostoma. Produto Não Estéril.

Troca da bolsa: Nas colostomias, o sistema deve ser trocado a cada quatro ou cinco dias ou se houver vazamentos.

A troca do dispositivo deverá ser efetuada quando ocorrer infiltração do conteúdo. Devem-se evitar as trocas desnecessárias; geralmente o sistema de duas peças tem duração de até sete dias, e o sistema de uma peça três dias.

Esvaziamento da bolsa: A bolsa deve ser esvaziada sempre que o conteúdo atingir um terço de sua capacidade. Isto evita o peso excessivo da bolsa e reduz o risco de descolamento da placa.

Dermatite ou irritação da pele: A dermatite (irritação da pele ao redor do estoma) é causada pelo contato da pele com o fluído intestinal. Isto se deve a colocação errada da bolsa coletora deixando a pele sem proteção. A sua prevenção depende de uma boa higienização da pele com sabão neutro e perfeita colocação da bolsa de colostomia. O tratamento é a base de pomadas protetoras e cicatrizantes.

Legislação sobre a dispensação das bolsas de colostomia pelo SUS

BOLSAS DE COLOSTOMIA – PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 400, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS

A Portaria 400 cria o Serviço classificado em Atenção às Pessoas Ostomizadas I.

Atribuições

I - responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e do atendimento às pessoas com estoma, no âmbito de seu território;

II - prestar atenção qualificada que envolve a educação para o autocuidado, a avaliação das

necessidades biopsicossociais gerais do indivíduo, as específicas relacionadas à estomia e pele periestomia, incluindo a indicação e prescrição de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança, enfatizando a prevenção de complicações nas estomias;

III - responsabilizar-se pela administração dos equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança desde a aquisição, o controle do estoque, condições de armazenamento e o fornecimento para as pessoas com estoma;

IV - orientar os profissionais da atenção básica para o atendimento das pessoas com estoma;

V - orientar e incentivar os usuários à participação em grupos de apoio;

VI - realizar e manter atualizado o cadastramento dos pacientes atendidos no serviço;

VII - estabelecer com o paciente a periodicidade para entrega dos equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança;

VIII - orientar sobre a importância do acompanhamento médico no serviço de origem;

IX - realizar encaminhamento necessário quando detectadas quaisquer intercorrências;

X - orientar a pessoa com estoma para o convívio social e familiar.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Procedimento: 0701050012 - BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA C/ ADESIVO MICROPOROSO

Descrição: bolsa fechada para estoma intestinal ou protetor de estomia, plástico aniodor, transparente ou opaca, com filtro de carvão ativado, com ou sem resina sintética ou mista (karaya), recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporoso hipoalergênico (no máximo 60 por mês)

Procedimento: 0701050020 - BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORO DRENÁVEL

Descrição: bolsa drenável para estoma intestinal adulto, pediátrico ou neonatal, plástico antiodor, transparente ou opaca, com ou sem a segunda abertura, com ou sem filtro de carvão ativado, resina sintética ou mista (karaya), recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporoso hipoalergênico (no máximo 30 por mês).

Procedimento: 0701050047 - CONJUNTO DE PLACA E BOLSA P/ ESTOMIA INTESTINAL

Descrição: sistema compatível de bolsa e base adesiva para estoma intestinal adulto ou pediátrico, bolsa drenável, fechada ou protetor de estoma, plástico antiodor, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão ativado, base adesiva de resina sintética, recortável ou pré-cortada, com ou sem adesivo microporoso hipoalergênico. (no máximo de 10 por mês).

Procedimento: 0701060018 - BARREIRAS PROTETORAS DE PELE SINTÉTICA E/OU MISTA EM FORMA DE PÓ / PASTA E/OU PLACA

Descrição: barreira protetora de pele, de resina sintética ou formadora de película disponibilizada como 1 (um) tubo de pó ou 1 (um) tubo de pasta ou 20 (vinte) anéis planos ou

convexos ou 5 (cinco) tiras ou 15 (quinze) placas 10 x 10 cm ou 10 (dez) placas 15 x 15 cm ou 8 (oito) placas 20 x 20 cm ou 1 (um) frasco formador de película (1 tubo/frasco ou 1 kit por mês).

Dispensação das bolsas de colostomia pelo Estado de Minas Gerais

Atualmente, os pedidos são feitos por guias de autorização, que são enviados à SES pelos correios para cadastro e solicitação dos equipamentos.

Para receber as bolsas, os portadores de derivação intestinal e urinária devem ser cadastrados, sendo que os já cadastrados devem ser reavaliados a cada quatro meses para que não haja a interrupção temporária ou definitiva do fornecimento de bolsas e demais acessórios.

Os municípios devem ficar atentos para que os pacientes não fiquem prejudicados, caso as avaliações deixem de ser realizadas. Sem as informações atualizadas, o sistema bloqueará os dados, impossibilitando o processo de aquisição dos equipamentos. Portanto, os municípios deverão se organizar para tais procedimentos, buscando capacitar seus profissionais que serão os responsáveis por orientar e acompanhar os usuários ostomizados, contemplando os pontos essenciais de qualidade na vida destas pessoas com deficiência, com acolhimento, maior vínculo e ações de prevenção.

Para ser cadastrado, o paciente tem que entrar em contato com a Equipe da Estratégia Saúde da Família e solicitar uma avaliação para fazer uma ficha cadastral com avaliações do médico, da enfermeira e apresentar cópias de documentos pessoais.

Referências

Colostomia 100 perguntas a respeito – Associação Gaúcha de Estomizados. Disponível em http://www.fegest.org/downloads/100_perguntas_sobre_colostomia.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Portaria Nº 400, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Agência Minas – Governo do Estado de Minas Gerais. Pacientes ostomizados serão acompanhados em sistema da Secretaria de Saúde. Disponível em <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticias/pacientes-ostomizados-serao-acompanhados-em-sistema-da-secretaria-de-saude/>